




CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Marco**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 008/2017**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a contratação dos serviços de fornecimento de Link de internet de 30 Mega com IP fixo, destinado ao funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Marco, determinando que se proceda a publicação do devido Extrato.

Marco, 10 de fevereiro de 2017.



ANTÔNIO ADEMAR ALENCAR NETO
Presidente da Câmara